



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 38 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

**Dispõe sobre a Aprovação da  
Indicação do  
Coordenador da Auditoria  
Interna do IFMG.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

Considerando a reunião do dia 12 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** a indicação da nomeação do Servidor **ANDRÉ LUIS RESENDE, Cargo Efetivo Assistente em Administração, Matrícula Siape: 1667453**, para Coordenador da Unidade de Auditoria Interna do IFMG.

**Art. 2º.** Determinar ao Reitor do IFMG que tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 16/12/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0474708** e o código CRC **9532CCE8**.